



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 251 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa Estadual de Estágio para Estudantes da Rede Pública no âmbito da Administração Direta e Indireta.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Estadual de Estágio para Estudantes da Rede Pública no âmbito da Administração Direta e Indireta, conforme proposto neste projeto de lei, é uma iniciativa estratégica de extrema importância para o desenvolvimento educacional e social do nosso Estado. Esta propositura visa demonstrar de maneira clara e fundamentada a necessidade premente de sua instituição, ressaltando os benefícios e relevância desta medida.

O programa, bem estruturado, é importante instrumento de promoção do acesso à experiência profissional, mais amplo e abrangente. O estágio é uma ferramenta crucial para o acesso de estudantes da rede pública à experiência profissional, preparando-os para o mercado de trabalho e ampliando suas oportunidades de emprego no futuro.

Constitui-se também num estímulo à educação de qualidade que prevê a oferta de estágios de qualidade contribuindo diretamente para a melhoria do ensino, ao proporcionar uma ligação direta entre teoria e prática, tornando o aprendizado mais significativo e relevante.

Como resultado positivo, o programa tem a missão de reduzir as desigualdades sociais, aliando-se a projetos nacionais e internacionais. Assim, o projeto visa atender especialmente os estudantes da rede pública, muitas vezes em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a redução das desigualdades ao oferecer oportunidades de capacitação e inserção no mercado de trabalho.

De maneira inovadora, prevê a inclusão de prêmios para iniciativas colaborativas, criativas e sustentáveis no programa incentiva o espírito empreendedor e a busca por soluções inovadoras e socialmente responsáveis, contribuindo para a formação de profissionais qualificados, alinhados com as demandas da administração



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

pública, o que, por sua vez, resultará em uma melhoria na prestação de serviços à população.

Ao incluir a administração direta e indireta, o programa terá impactos positivos em diversas áreas da administração pública, mais ampliado e abrangente, estimulando o desenvolvimento regional e a eficiência dos serviços oferecidos pelo Estado.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 25 de setembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual